



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO: SS080/2021

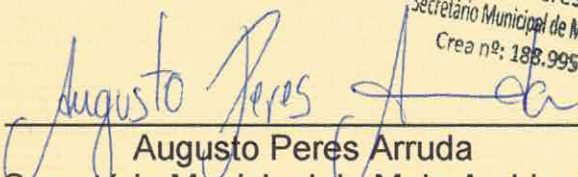
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 080/2021

O Município de Serra do Salitre, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Mata, lugar denominado Mata, Matrícula nº 35.696, empreendedor Irai Martins da Silva, CPF nº 351.206.496-53, para a atividade: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, **Código G-02-07-0**, em uma **área de pastagem de 46,0 hectares**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 02/12/2026.

Serra do Salitre, 02 de dezembro de 2021.

  
Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Crea nº: 188.995 D/MG

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



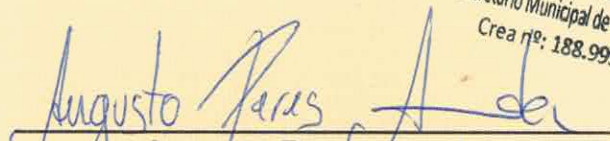
**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CONDICIONANTES**

- 1- Apresentar documentação que comprove a adoção ao Programa de Regularização Ambiental - PRA. **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- 2- Apresentar projeto de instalação de fossa séptica para tratamento dos efluentes domésticos produzidos na residência. **Prazo:** 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- 3- Apresentar relatório fotográfico de instalação de fossa séptica para tratamento dos efluentes domésticos gerados na residência. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Serra do Salitre, 02 de dezembro de 2021.

Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Crea nº: 188.995 D/MG

  
Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente